



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

PARECER Nº 11/2025 -
DIAD/DG/NC/RE/IFRN

20 de maio de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR 152757 - PREGÃO 90003/2025

PROPOSTA DA EMPRESA: SANTORINI CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ
00.416.160/0001-16

1ª ANÁLISE

1) GRUPO I

1.1) POSTOS: MOTORISTA

1.1.1) Planilha de Custo

Considerando a Planilha de Custos enviada, algumas análises foram feitas e, portanto, solicitamos alguns esclarecimentos:

- Verificou-se que a empresa utilizou-se a CCT RN000278/2023:
 - Porém, no que se refere ao **salário e demais benefícios** contidos na referida CCT, percebemos que a empresa **não considerou os valores atualizados referente à vigência do período: 01/05/2024 à 30/04/2025**. Tais valores foram emitidos, dia **01/05/2024**, pelo **SINTRO-RN (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ n. 08.028.938/0001-21)**, mesmo sindicato da CCT RN000278/2023.
 - A empresa somente colocou os **valores atualizados (2024-2025)** na planilha no que se referente a **diárias e meia-diárias**.
 - **Portanto, solicitamos ao licitante os ajustes a fim de deixar os valores mais atualizados referente à CCT utilizada na proposta de preços.**
- Verificou-se que a empresa cotou o percentual do SAT (Seguro Acidente de Trabalho) em 1%:
 - **Portanto, solicitamos ao licitante o envio de documento comprobatório que a empresa utiliza-se esse percentual.**
- Verificou-se que a empresa cotou na proposta de preços, **zerando** o percentual dos Custos Indiretos na Planilha de Custos do Profissional e **zerando** o percentual dos Custos Indiretos e Lucros na Planilha referente à diárias e meia-diárias:
 - **Destacamos que tais percentuais não poderão ser revistos (atualizados) em um futuro pedido de Repactuação Contratual durante a execução do contrato, conforme orientações da Procuradoria Jurídica do IFRN.**
 - **Portanto, considerando os ajustes solicitados acima, a empresa poderá reajustar esses percentuais, caso achem necessário.**

2) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme consta nos Item 9.5 ao 9.40 do Termo de Referência, **solicitamos o envio dos documentos de habilitação** para análises desta Comissão, principalmente referente à Análise Técnica-Operacional; bem como, o Parecer Econômico-Financeiro.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PARECER

(Assinado eletronicamente)

SUELDO LOPES CÂMARA JÚNIOR

Matrícula 2124332

Membro Administrativo

(Assinado eletronicamente)

POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula 3010529

Membro Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sueldo Lopes Camara Junior, ADMINISTRADOR**, em 20/05/2025 09:39:03.
- **Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/NC**, em 20/05/2025 09:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 880375

Código de Autenticação: b91f3e72f5

